



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 037/2016
DE 25 DE JULHO DE 2016

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

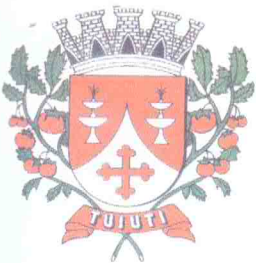
JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 635, de 25/07/2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	2-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	3-Departamento de Educação
Unidade Executora:	1-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Subfunção:	365-Educação Infantil
Programa:	2507-MAIS EDUCAÇÃO COMPROMISSO DE TODOS
Atividade:	2.020-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	200.0004-FNDE Brasil Carinhoso
Valor do Crédito:	R\$ 3.800,00



Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

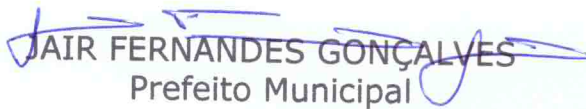
I-) Superávit financeiro no montante de R\$ 300,00 (trezentos), vinculado aos recursos do FNDE;

II-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) vinculado aos recursos do FNDE.

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 25 de julho de 2016.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.